

**Informativo Mensal ANBIMA**

Denominação do Fundo:	TS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS
CNPJ:	19.527.871/0001-96
Mês de Referência:	Março/2025
Data de Início do Fundo e da respectiva Classe:	07/04/2014
Forma de condomínio:	FECHADO
Público Alvo:	PROFISSIONAL
Descrição do objetivo e/ou política de investimento:	O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao fundo.
Classificação ANBIMA:	MULTICARTEIRA OUTROS
Administrador Fiduciário:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
Custodiante:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
Gestor de Recurso:	TERCON INVESTIMENTOS LTDA
Consultor Especializado:	A TREND SETTER FOMENTO MERCANTILLTDA
Agente de Cobrança:	A TREND SETTER FOMENTO MERCANTILLTDA
Auditor:	GRANT THORNTON
Entidade Registradora, se houver:	SPC GRAFENO
Taxa de administração:	0,34% aa sobre PL com mínimo mensal 15.000,00
Taxa de gestão:	0,18% aa sobre PL com mínimo mensal 6.000,00
Taxa de performance:	Não possui

**Características das Subclasses:**

Informações das Subclasses/Séries do Fundo:	SUBCLASSE	Código ISIN	Código B3	Início da série	Nº da Série	Prazo de Duração	Duration	Aplicação Mínima	Remuneração Alvo	Agência de Rating	Rating na Emissão	Última Classificação	Data do Rating	Amortizações Programadas
	SUB	BR04PMCTF005	Não possui	07/04/2014	1	Indeterminado	N/A	Não há	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Não possui
	MEZ 1	BR04PMCTF013	Não possui	28/04/2014	1	Indeterminado	N/A	Não há	105% CDI	N/A	N/A	N/A	N/A	Não possui

Rentabilidade por Subclasses/Séries:	SUBCLASSE	Rentabilidade março/2025
	SUB	4,8173
	MEZ 1	1,0087

**Direitos Creditórios e carteira:**

Se monocédenente, nome e segmento:	N/A
Se monossacado, nome e segmento:	N/A

**Informações Patrimoniais, índices e eventos relevantes:**

Patrimônio Líquido do FIDC:	<b>Março/2025</b>
	40.897.729,51

Patrimônio Líquido das Subclasses/Séries:	SUBCLASSE	Patrimônio Líquido março/2025
	SUB	40.692.923,77
	MEZ 1	204.805,74

	<b>Março/2025</b>
Desempenho Histórico (Rentabilidade Subordinada JR):	4,8173
	<b>Março/2025</b>
Relação de subordinação mínima/Razão de Garantia:	30,00%
	<b>Março/2025</b>
Relação de subordinação atual/Razão de Garantia:	100,00%
	<b>Março/2025</b>
Créditos vencidos e não pagos (%PL):	63,38%
	<b>Março/2025</b>
Provisão de devedores duvidosos (%PL):	-73,33%

Eventos de avaliação em curso, se houver:	N/A
Eventos de liquidação em curso, se houver:	N/A

**Informações Adicionais:**

Estruturas de garantias, riscos de concentração e revolvência, se houver.

Risco de Concentração nas Cedentes - A totalidade dos Direitos Creditórios será cedida pelas Cedentes. Desse modo, o risco na aplicação da Classe terá íntima relação com as operações realizadas pelas Cedentes, sendo que, quanto maior for a concentração de referidas operações, maior será a chance de a Classe sofrer perda patrimonial significativa que afete negativamente a rentabilidade das Cotas. Risco de Concentração em Ativos Financeiros – É permitido à Classe manter até 50% (cinquenta por cento) de sua carteira aplicada em Ativos Financeiros. Se os devedores ou coobrigados dos Ativos Financeiros não honrarem com seus compromissos, a Classe e o Fundo poderão sofrer perda patrimonial significativa, o que afetaria negativamente a rentabilidade das Cotas.